



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2017.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 10/08/17

Secretaria de Administração

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelos Informes de imediatos de Concurso no Âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: **208.540.561- 49**, matrícula funcional 238, como responsável pelos informes imediatos de Concurso do Poder Legislativo do Município de Itiquira – MT, relativos aos exercícios 2017/2018.

**Parágrafo único:** O servidor ora nomeado, terá o assessoramento da empresa **MARCO ROGÉRIO PEGORARI**, portadora do **CNPJ 11.444.640/0001-07**.

**Art. 2º** - A empresa deverá receber as informações em tempo hábil para envio dentro do prazo pré-estabelecido pelo Tribunal de Contas.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2017.

**Ronivon Silva Mingoti**  
Presidente  
(Gestão 2017/2018)

à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de JARDINEIRO.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 486/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): LUCIANO RODRIGUES DA SILVA.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 06/07/2017 a 06/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 486/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 490/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JOSE PENAFOR.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 07/07/2017 a 07/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 490/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 489/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JULIO CESAR ROCHA.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 07/07/2017 a 07/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 489/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 493/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 08/07/2017 a 08/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ALBERTO DE SOUZA CAMPOS.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 08/07/2017 a 08/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 493/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 494/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 12/07/2017 a 12/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): GILBERTO APARECIDO TENORIO.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 12/07/2017 a 12/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 494/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 495/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JOSE ANTONIO FAGUNDES.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 13/07/2017 a 13/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 495/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DO RESPONSÁVEL PELOS INFORMES DE IMEDIATOS DE  
CONCURSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2017.**  
Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelos Informes de imediatos de Concurso no Âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: **208.540.561- 49**, matrícula funcional 238, como responsável pelos informes imediatos de Concurso do Poder Legislativo do Município de Itiquira – MT, relativos aos exercícios 2017/2018.

**Parágrafo único:** O servidor ora nomeado, terá o assessoramento da empresa **MARCO ROGÉRIO PEGORARI**, portadora do CNPJ **11.444.640/0001-07**.

**Art. 2º -** A empresa deverá receber as informações em tempo hábil para envio dentro do prazo pré-estabelecido pelo Tribunal de Contas.

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2017.

**Ronivon Silva Mingoti**

**Presidente**

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO – OBRAS NO PODER  
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA – MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2017.**